



LEI Nº 3.939 DE 25 DE MAIO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CRIAR O CENTRO DE TREINAMENTO
POLIESPORTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Treinamento Poliesportivo Municipal.

Art. 2º O Centro de Treinamento Poliesportivo Municipal contará com várias atividades esportivas, como futebol de campo, futebol de salão, vôlei, basquete, handebol, judô, jiu-jitsu, karatê, tae-know-do, capoeira, ping-pong e outros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ,

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito